



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Zaida José dos Santos, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a Vara do Trabalho de Araguari/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pelo MM. Juiz do Trabalho FERNANDO CÉSAR DA FONSECA, da Vara do Trabalho de Caxambu/MG, para a 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Caxambu/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pela MM. Juíza do Trabalho VÂNIA MARIA ARRUDA, da Vara do Trabalho de Guanhães/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Guanhães/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Simone Miranda Parreiras, da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pelo MM. Juiz do Trabalho WALDIR GHEDINI, da Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, para a Vara do Trabalho de Lavras/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho André Figueiredo Dutra, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pelo MM. Juiz do Trabalho SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES, da Vara do Trabalho de Araxá/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araxá/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2007.


ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 27, 06 2007


SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL